



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0046 J.R.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0046/2022

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n.º 461.817.769-15 e Registro Geral n.º 1692088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

J.R. EHLKE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua João Gualberto, n.º 1661, Bairro Juvevê, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.760.076/0001-34, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o **Sr. JOSÉ ROMEU EHLKE**, portador da carteira de identidade n.º 637.839-0 e CPF sob o n.º 027.853.159-87, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n.º 0077/2022 - Inexigibilidade n.º 0003/2022, pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, pelo Art. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA - Têm por objeto este contrato a Aquisição de suprimentos/reagentes para o funcionamento do Equipamento de Hematologia Mindray, que pertence ao Laboratório Municipal de Xanxerê, para a realização de exames.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de março de 2023 e vigorando até o dia 23 de março de 2024**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal Saúde e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 22 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
 CONTRATANTE

J.R. EHLKE & CIA LTDA
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: